



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Projeto Básico tem como objetivo apresentar os requisitos técnicos mínimos necessários e obrigatórios para elaboração das propostas pelas PROPONENTES no fornecimento de combustível tipo gasolina comum para a Câmara Municipal de São Francisco/SE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do combustível é para fins de abastecimento de veículos da Câmara Municipal ou que estiverem sob a sua responsabilidade, para melhor desempenho e desenvolvimento das atividades funcionais para este Poder Legislativo.

3. OBJETO:

3.1. Contratação de Empresa Especializada para **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco/SE.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT Em Até
01	Gasolina comum isenta de impurezas	Litros	2.900

4.1 - Os produtos deverão ter certificado expedido por cada fabricante ou registrado na ANP.

4.2 - O fornecimento do combustível será de dois meses.

4.3 - O abastecimento será efetuado nas dependências da contratada.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - Prazo de fornecimento para os produtos será de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de São Francisco, a cada abastecimento.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

5.2 - O veículo será abastecido no próprio posto, por funcionário devidamente autorizado, conforme a necessidade e mediante a entrega de requisição assinada pelo responsável do setor competente.

5.3. Os produtos entregues serão objetos de análise e verificação. Caso os mesmos apresentem indícios de desconformidade com as especificações, o pagamento será suspenso até a regularização das pendências.

5.4. Obriga-se a Contratada fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários aos abastecimentos dos veículos objeto deste termo de referência na Câmara Municipal de São Francisco/ SE.

São Francisco/SE, 18 de dezembro de 2023

Micaela Santos Araujo
MICAELA SANTOS ARAUJO
Diretora Financeira